



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.458 /

## **“CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL A INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 36 da Lei Complementar nº 26 de 18 de junho de 2002 e tendo em vista o processo de Promoção Vertical, realizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

### DECRETA:

Art. 1º - Ficam promovidos os integrantes do Quadro do Magistério Municipal, conforme relação abaixo, para o grau imediatamente superior:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
8129	ADRIANA CRISCIA AVELINO	P200A 01	P200B 01	01/05/2006
8824	ADRIANA CRISCIA AVELINO	P200A 01	P200B 01	01/05/2006
3367	ALESSANDRA DE CÁSSIA SOUZA	PI00A 03	PI00B 03	01/05/2006
11345	ÂNGELA MARIA TOMAZ ROSSI	P200A 01	P200B 01	01/05/2006
6951	CLAIR APARECIDA POIATTI	P200B 03	P200C 03	01/05/2006
7449	CLEBER SENNA DA SILVEIRA	P200D 03	P200E 03	01/05/2006
7453	CLEBER SENNA DA SILVEIRA	P200D 03	P200E 03	01/05/2006
8894	DJANIRA NOGUEIRA DE SOUZA DIAS	P200C 01	P200D 01	01/05/2006
4329	ELAINE FERRAZ DO AMARAL VALLIM	P200B 04	P200C 04	01/04/2006
2870	ELIZABETH PEREIRA	TE00B 04	TE00C 04	01/05/2006
3925	EVA DE SOUZA	P200B 01	P200C 01	01/05/2006
3063	JOSÉ REINALDO DE FREITAS	P200B 03	P200C 03	01/05/2006
6404	JOSÉ REINALDO DE FREITAS	P200B 03	P200C 03	01/05/2006
6410	SELMA MARIA DE OLIVEIRA	P200B 03	P200C 03	01/05/2006



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Decreto nº 8.458 – fl. 02

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,  
este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE JUNHO DE 2006.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

MARIA RAIMUNDA DA SILVA E SOUZA

Secretária Municipal de Educação e Cultura